



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA Nº 162/2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria compulsória.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder aposentadoria compulsória à servidora pública municipal, **MARIA DAS DORES LOPES DO NASCIMENTO**, RG: 581533, CPF: 217.891.263-04, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na secretária de administração, **matrícula nº 252-1**, contando com o tempo de contribuição **18 anos, 08 meses e 17 dias ou 6.835 dias**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

CALCULO DOS PROVENTOS NA INATIVIDADE	
MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$:1.672,25
Tempo de contribuição	6.835 dias
Tempo de referência (20 anos)	7.305 dias
Fator proporcional (6.835 ÷ 7.305)	0,9356
Coeficiente previsto no art. 26 da EC nº 103/2019	60%
Cálculo dos proventos	R\$:1.672,25 × 0,9356 × 60%
APOSENTADORIA COMPULSORIA (art 3º, I da Lei Municipal nº 388/2021)	R\$: 938,73
PROVENTOS A ATRIBUIR (Majorado para o salário mínimo vigente)	R\$ 1.621,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, cumulado com o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 388/2021** sem paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Previdenciário do Município de Lagoa Alegre-PI, conforme a Lei municipal nº 003/1993.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, 6 de julho de 2026.

OSAEL MOITA LEAL

Prefeito Municipal